

Panorama Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

Secretaria Nacional de Assistência Social

Brasília, 21 de março de 2018



Câmara Técnica de MSE

COMPOSIÇÃO:

- Instituída em 2015;
- Constituída por 03 titulares e 03 suplentes dos três entes federados: CONGEMAS, FONSEAS e MDS.

OBJETIVO: Definir parâmetros para o aperfeiçoamento da gestão e da oferta do serviço nos CREAS.

PRINCIPAIS ASSUNTOS: Composição de equipe; Relação Intersectorial; Relação SUAS/SINASE; Oferta do serviço em municípios que ainda não possuem CREAS;

SITUAÇÃO ATUAL: Avanço no conhecimento das realidades locais e das modalidades de oferta disponíveis nos municípios. Aproximação com os agentes intersectoriais (Saúde, Coordenação Nacional do SINASE e Educação);

Cronograma das reuniões realizadas

1ª Reunião – 02/09/15	5ª Reunião – 07/11/16
2ª Reunião – 24/11/15	6ª Reunião – 08/11/16
3ª Reunião – 01/03/16	7ª Reunião – 05/12/16
4ª Reunião – 05/04/16	8ª Reunião – 06/12/16

Participação de Representantes de Outras Políticas

Representante da **Secretaria Especial de Direitos Humanos** – SEDH – discussão sobre a relação SUAS e SINASE

Representantes do **Ministério da Saúde** – apresentação sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Atendimento Socioeducativo – PNAISARI

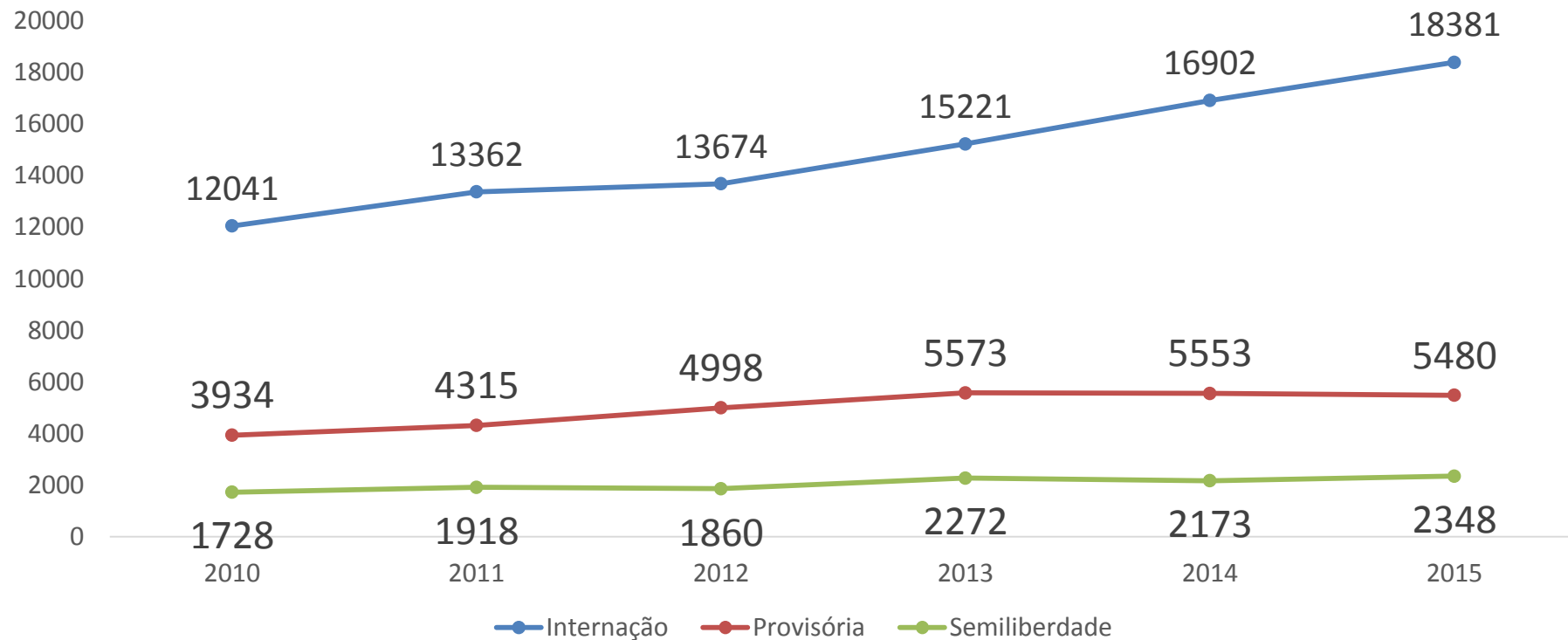
Contexto SINASE – Meio Fechado

- Aproximadamente 27.000 adolescentes em restrição de liberdade, sendo 2.600 em semiliberdade, uma pequena parte em (NAI) e a maior parte em medida de internação (SINASE, 2016).
- Comparando o atual número de adolescentes sob Medida Socioeducativa de Internação com a quantidade de vagas disponíveis, há um déficit de 4.601 vagas ou 51 unidades de Internação (SINASE 2016).

Contexto SINASE

- Impacto do meio fechado para os CREAS: O Brasil é réu na OEA por denúncias de violação de direitos em unidades de internação – 9 Estados prioritários para o processo de “Desinstitucionalização”. Parte deste contingente de adolescentes poderá ter progressão de medida (internação → meio aberto) e ser encaminhado para os CREAS.
- *Compromisso Nacional pela implementação das prioridades do II Plano Decenal de Assistência Social (2018 a 2026)*

Adolescentes e Jovens em Internação, Internação Provisória e Semiliberdade 2010/2015



Pesquisa

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



CONANDA
Conselho Nacional dos Direitos
da Criança e do Adolescente

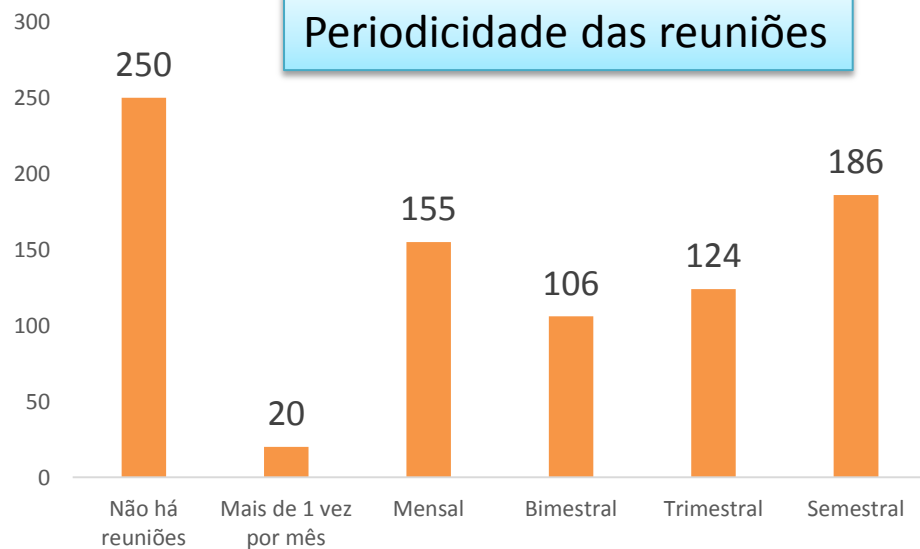
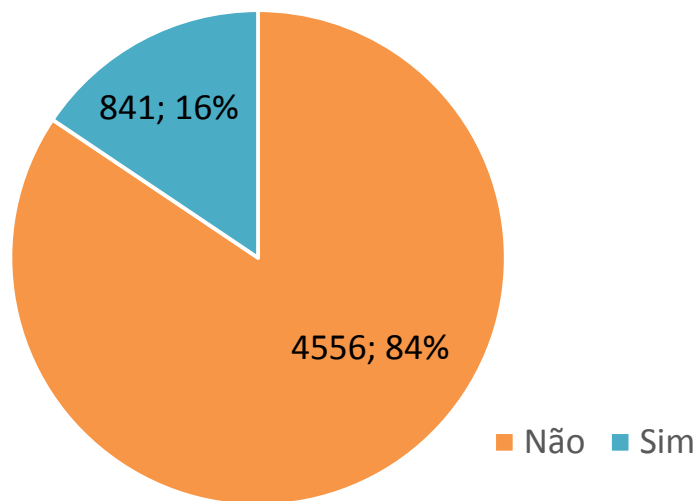


OBJETIVOS

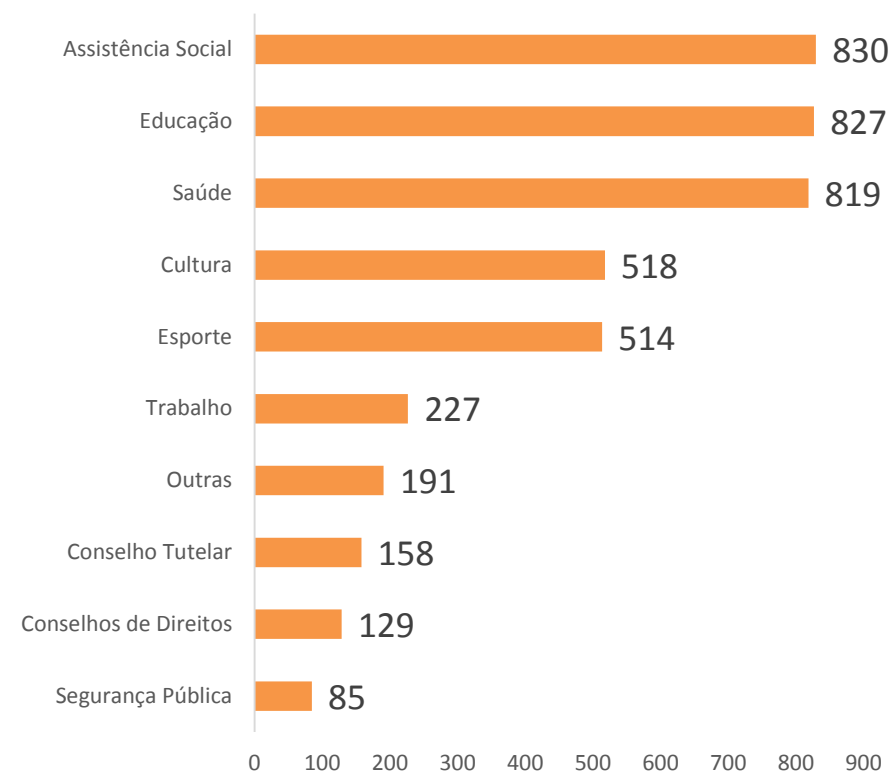
- Conhecer a realidade das medidas socioeducativas em meio aberto nos municípios, incluindo aqueles que não atendem ou não possuem CREAS.
- Qualificar o serviço de proteção a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas na assistência social.

Municípios que responderam 5.405 (97,03)

O município possui Comissão Intersectorial do SINASE?

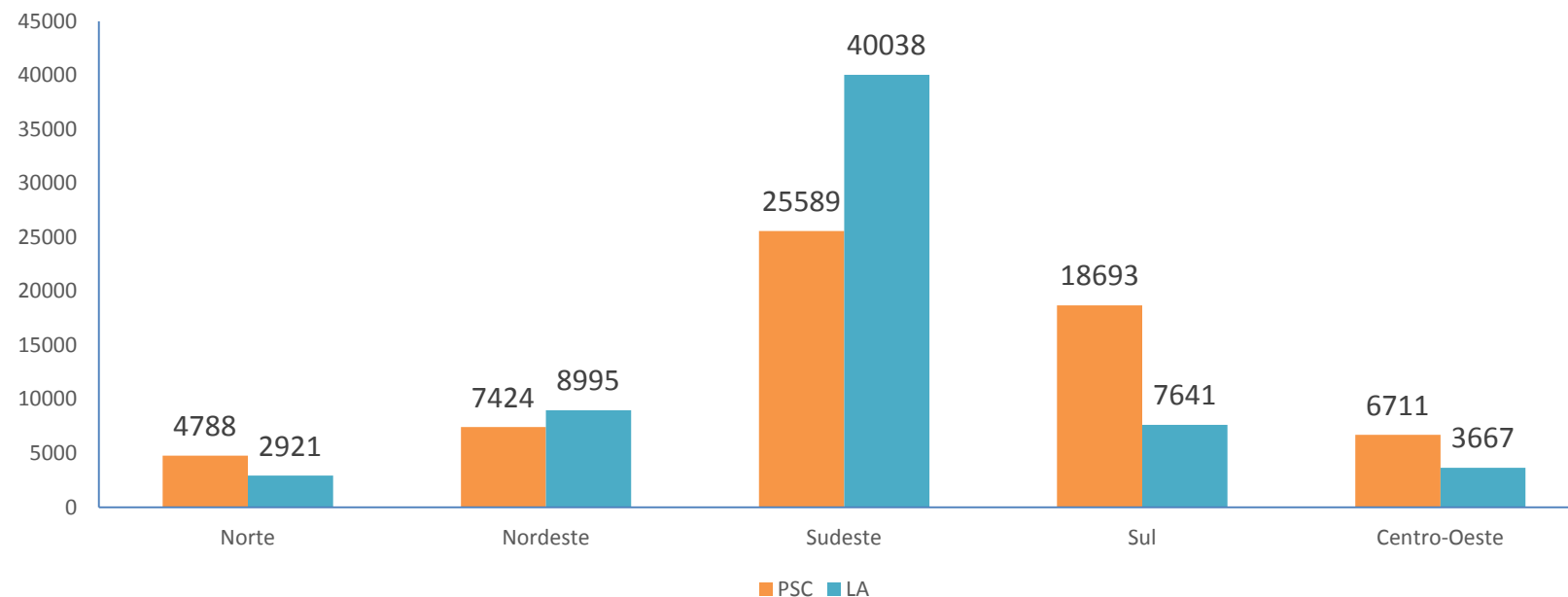


Políticas que compõem a Comissão



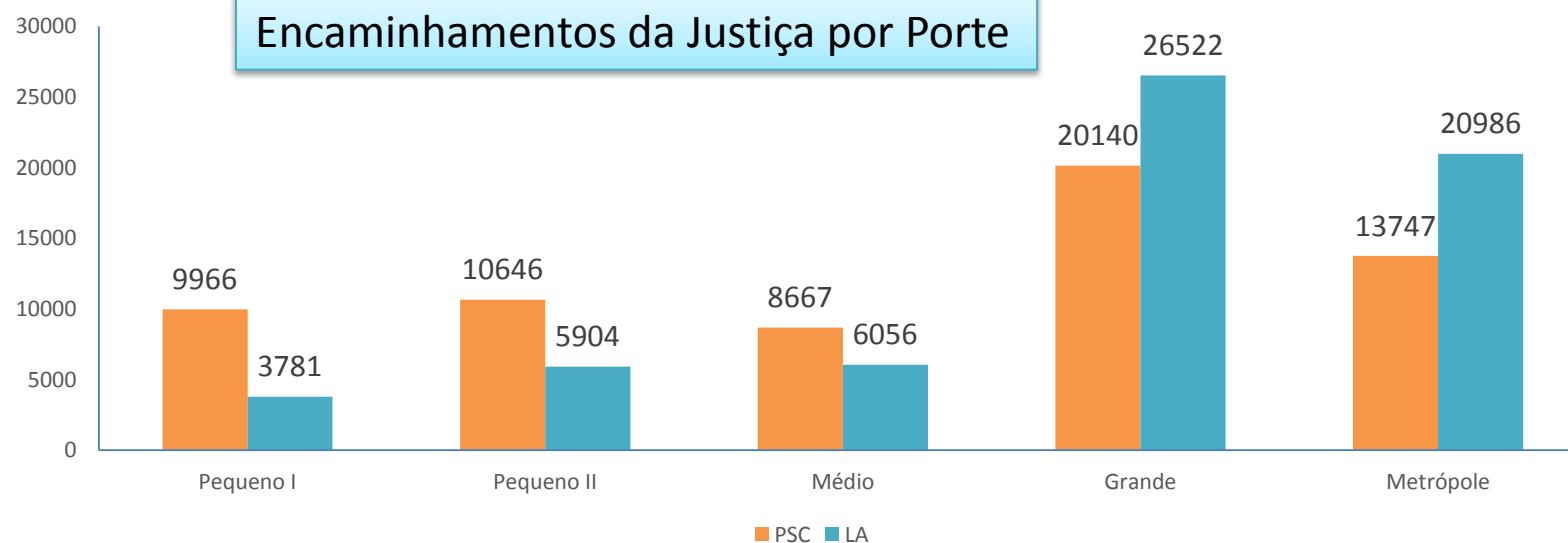
✓ 58% dos municípios possuem Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo

Encaminhamentos da Justiça por Região



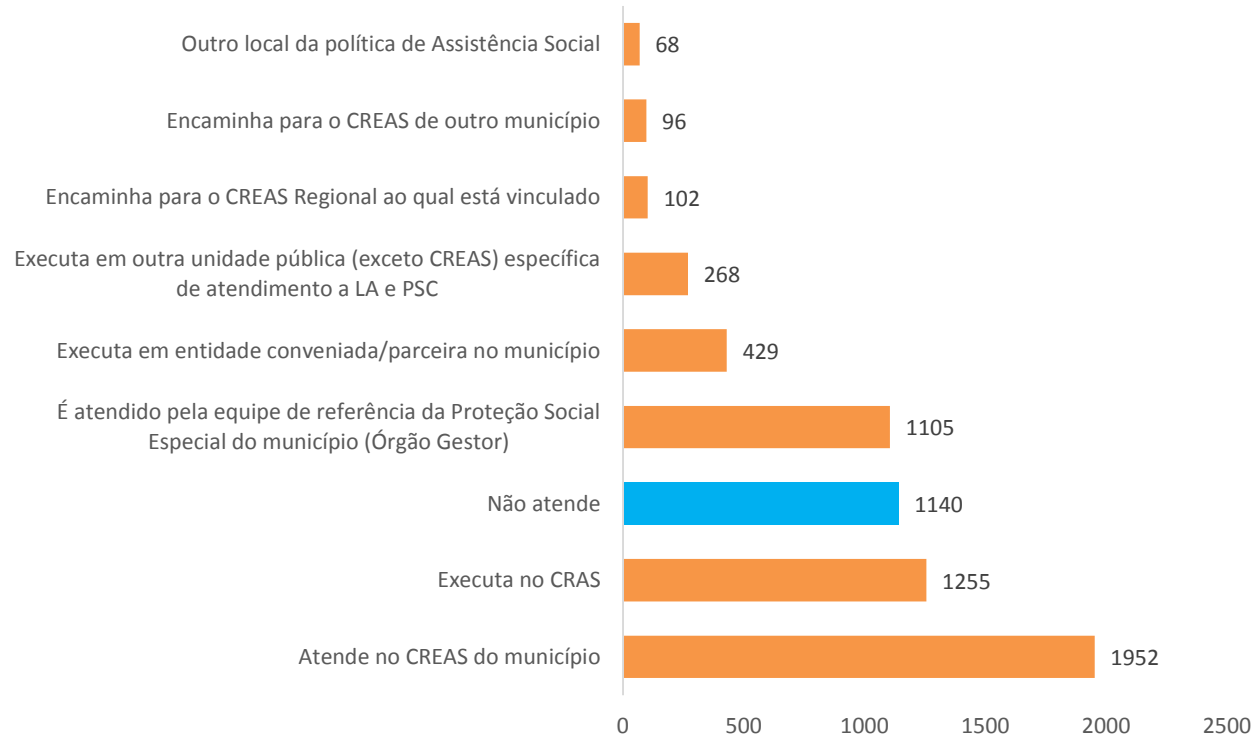
✓ 3.562 (66,0%) dos municípios receberam alguma encaminhamento da Justiça em 2017

Encaminhamentos da Justiça por Porte



Tipo de Atendimento ofertado pelos municípios

	Quantidade	Percentual dos municípios que responderam	Percentual dos municípios que atendem
Não atende	1140	21.1	25.8
Atende no CREAS do município	1952	36.1	45.6
Encaminha para o CREAS de outro município	96	1.8	2.2
Encaminha para o CREAS Regional ao qual está vinculado	102	1.9	2.4
Executa no CRAS	1255	23.2	29.3
Executa em entidade conveniada/parceira no município	429	7.9	10.0
Executa em outra unidade pública (exceto CREAS) específica de atendimento a LA e PSC	268	5.0	6.3
É atendido pela equipe de referência da Proteção Social Especial do município (Órgão Gestor)	1105	20.4	25.8
Outro local da política de Assistência Social	68	1.3	1.6



- ✓ Municípios que não tiveram demanda de MSE em 2017, marcaram a opção “Não atende”.
- ✓ Alguns respondentes tiveram a compreensão do atendimento ao adolescentes e não do serviço que o acompanha

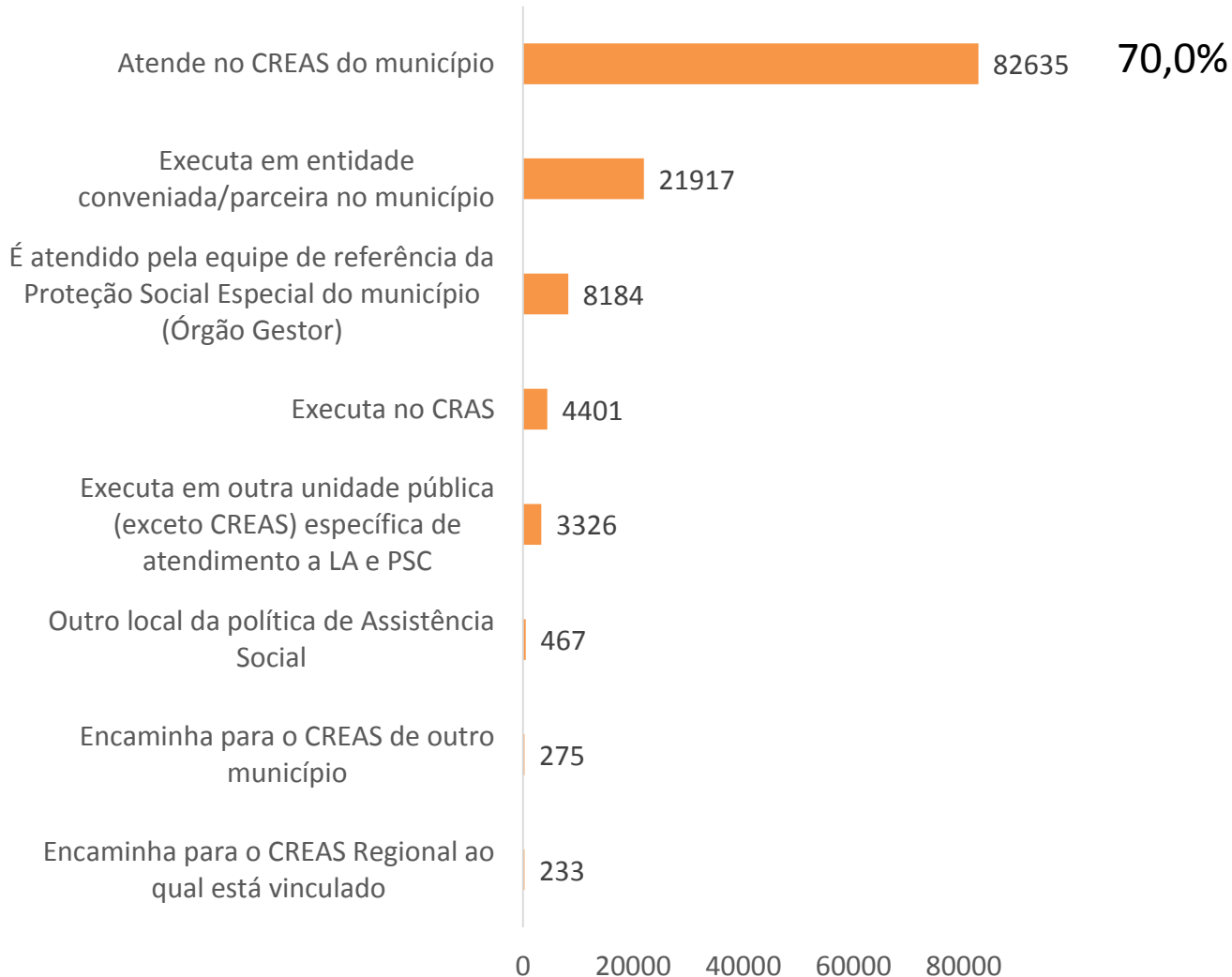
		Se atende MSE		Total
		Sim	Não	
Se possui CREAS	Não	2167	921	3097
		70,0	29,7	100
	Sim	2084	219	2307
		90,3	9,5	100
Total		4251	1140	5404
		78,7	21,1	100

- ✓ 71,1% dos municípios que NÃO tem CREAS, atendem MSE
- ✓ 90% dos municípios que tem CREAS, atendem MSE
- ✓ 10,1% Municípios que tem CREAS, mas não atendem MSE

	Número de Unidades	%
Pequeno I	2120	97,8
Pequeno II	43	2,0
Médio	4	0,2
Total	2167	100,0

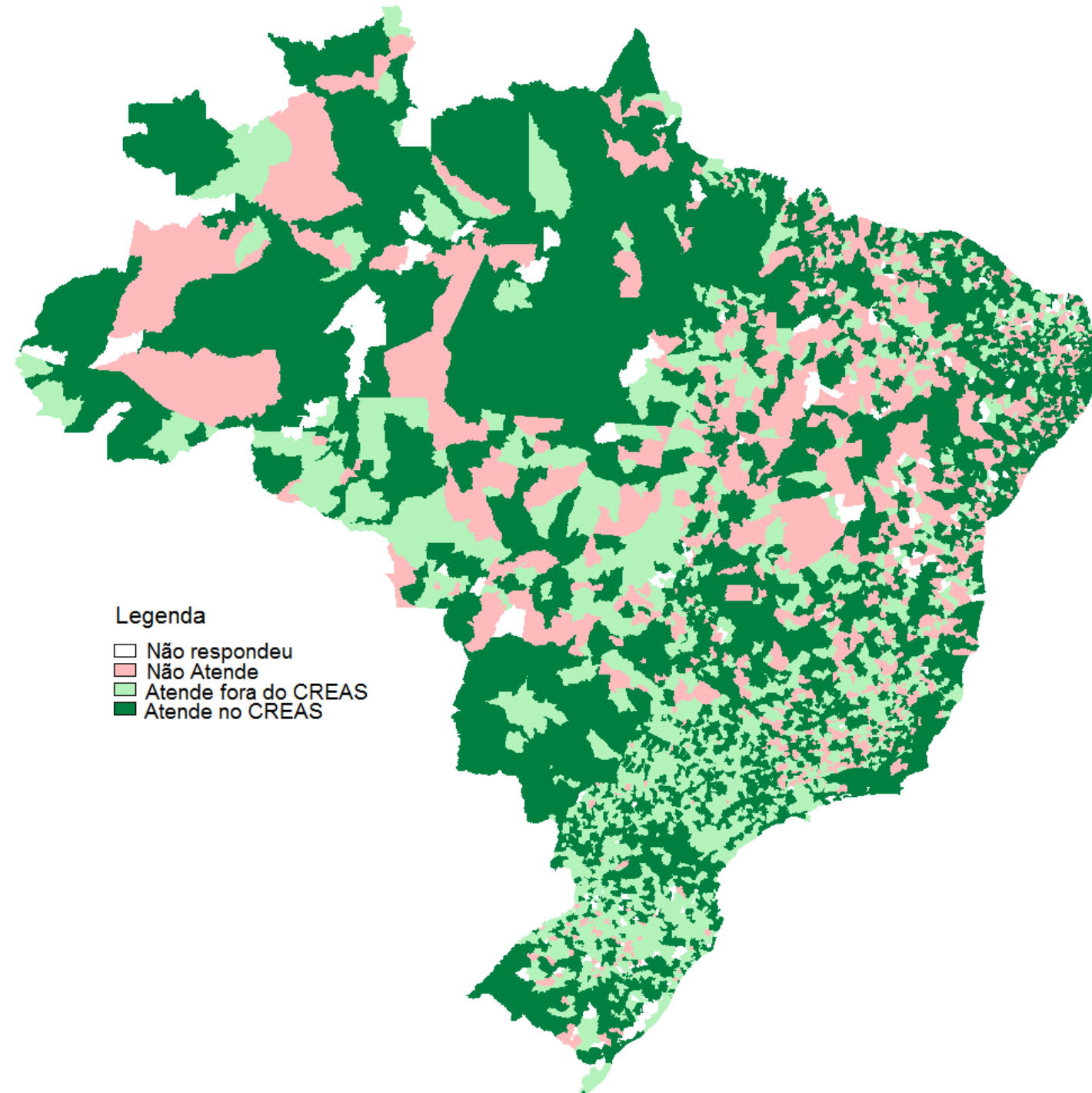
	Número de Unidades	%
Norte	123	5,7
Nordeste	386	17,8
Sudeste	797	36,8
Sul	711	32,8
Centro-Oeste	150	6,9
Total	2167	100,0

Adolescentes atendidos segundo a modalidade de oferta

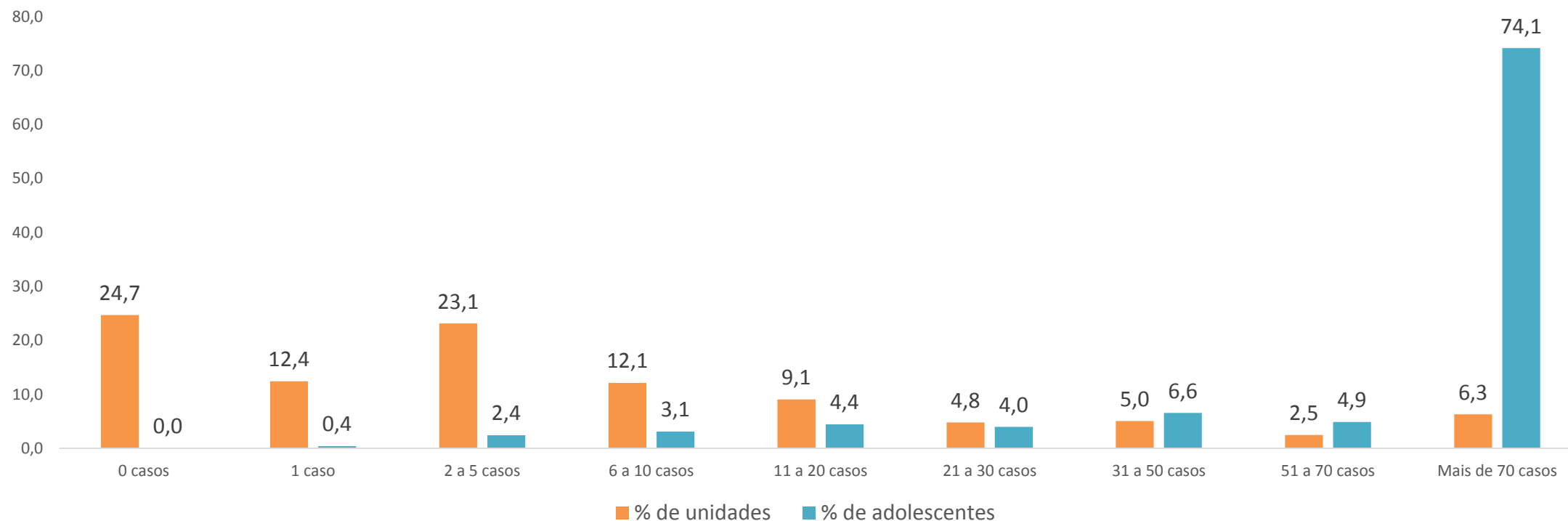


	Soma de adolescentes atendidos nesta modalidade por município	Média de adolescentes atendidos nesta modalidade por município
Atende no CREAS do município	82.635	42.3
Executa em entidade conveniada/parceira no município	21.917	51.1
É atendido pela equipe de referência da Proteção Social Especial do município (Órgão Gestor)	8.184	7.4
Executa no CRAS	4.401	3.5
Executa em outra unidade pública (exceto CREAS) específica de atendimento a LA e PSC	3.326	12.4
Outro local da política de Assistência Social	467	6.9
Encaminha para o CREAS de outro município	275	2.9

Onde os
adolescentes são
atendidos

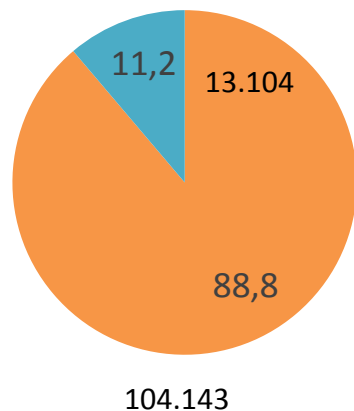


Percentual de Unidades e Adolescentes segundo as quantidade de casos que a unidade atende

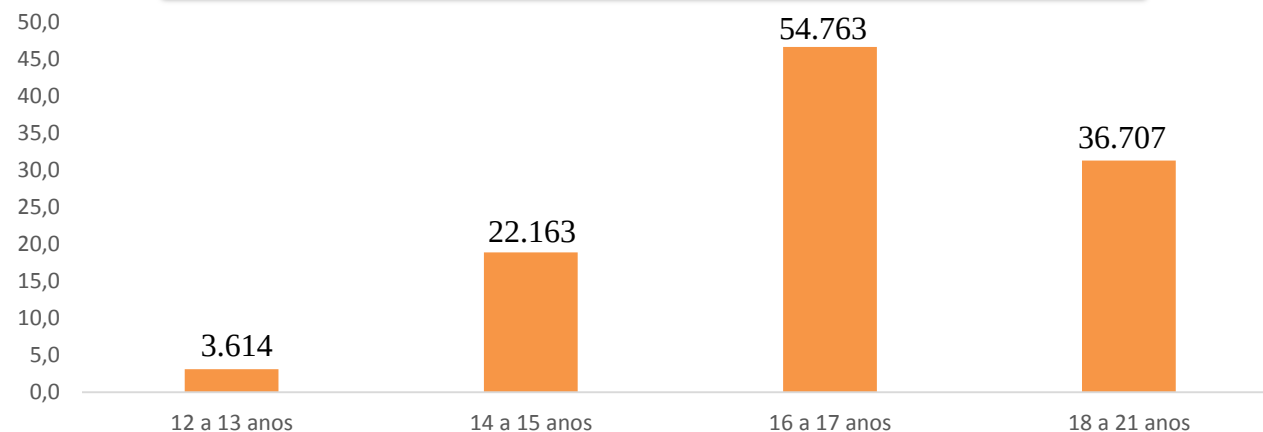


- ✓ Alta concentração de adolescentes em unidades maiores
- ✓ 74,1% dos adolescentes estão em 6% das unidades maiores
- ✓ Por outro lado, 72,3% das unidades só atenderam até 10 adolescentes em 2017

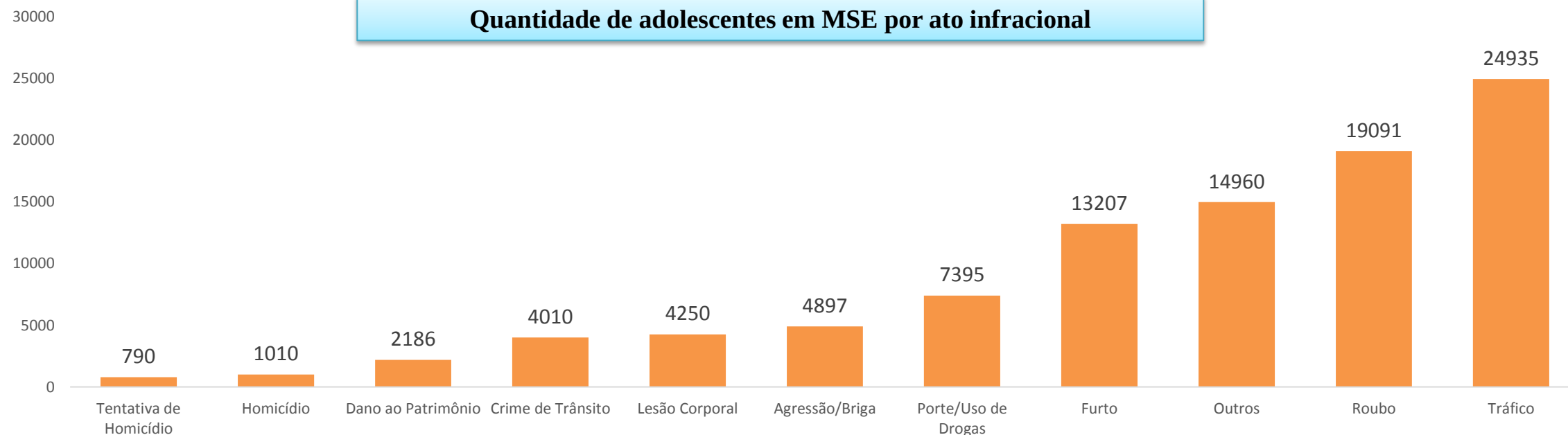
Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC) por sexo



Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC) por faixa de idade



Quantidade de adolescentes em MSE por ato infracional



Adolescentes que cumprem as duas MSE ao mesmo tempo

	Total de Adolescentes	Medidas Simultaneas	Percentual
Pequeno I	9.990	2.648	26,5
Pequeno II	13.647	2.205	16,2
Médio	12.148	2.942	24,2
Grande	37.187	7.678	20,6
Metrópole	44.237	4.638	10,5
Total	117.209	20.111	17,2

	Total de Adolescentes	Medidas Simultâneas	Percentual
Norte	7.180	1.313	18,3
Nordeste	12.040	2.582	21,4
Sudeste	68.624	9.669	14,1
Sul	21.260	5.045	23,7
Centro-Oeste	8.144	1.506	18,5
Total	117.248	20.115	17,2

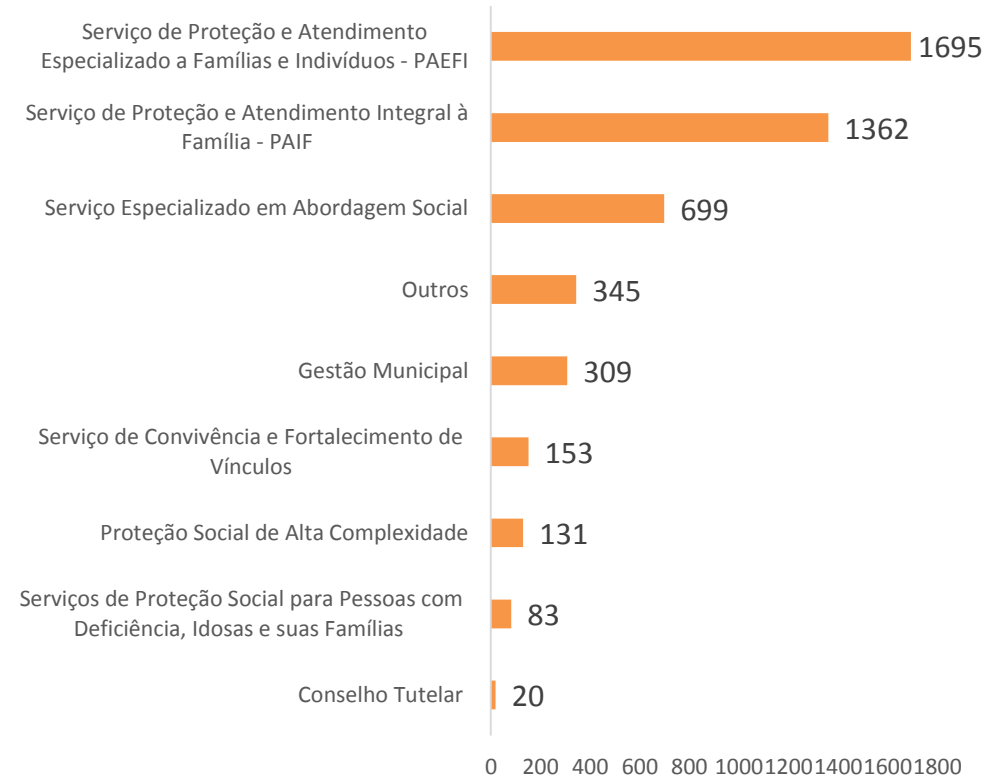
A equipe técnica responsável pelo Serviço de MSE é exclusiva deste serviço?

	Quantidade	Percentual
Não	3260	77.6
Sim, algumas unidades	81	1.9
Sim, todas as unidades	832	19.8
Não respondeu	27	.6
Total	4200	100.0

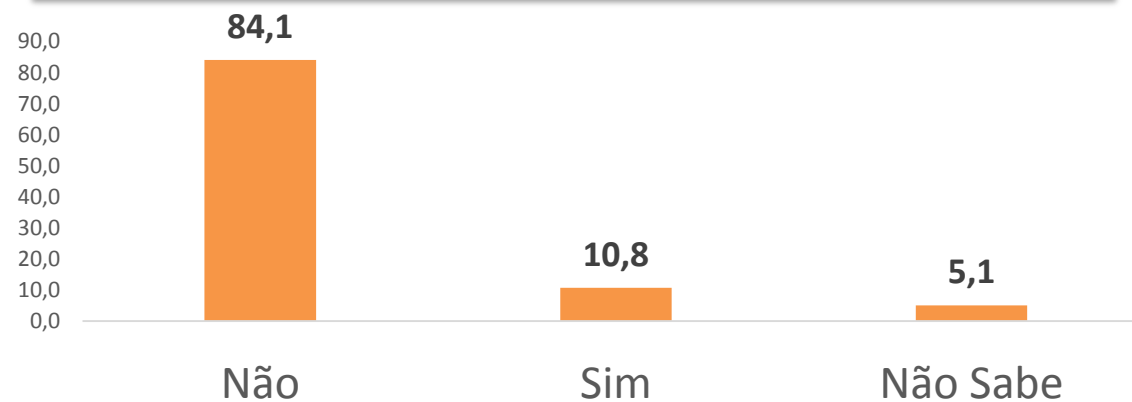
O Serviço de MSE está inscrito no CMDCA

	Frequência	Percentual
Não	1881	45,0
Sim, algumas unidades	199	4,8
Sim, todas as unidades	2097	50,2
Total	4177	100,0

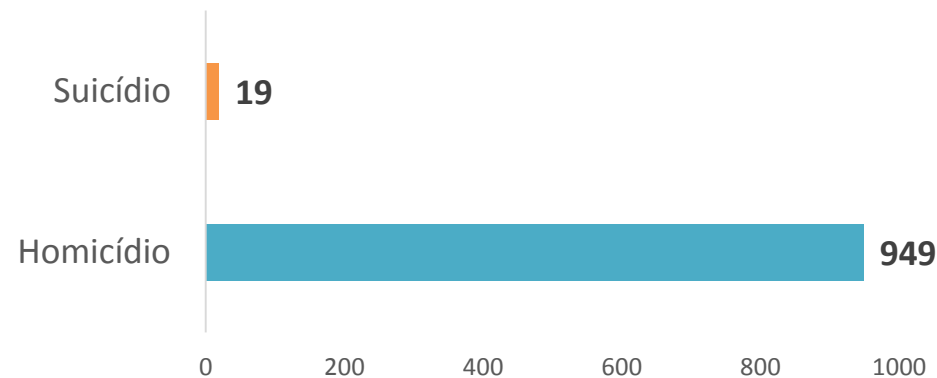
Quais os serviços/atividades executados pela mesma equipe



Unidades que reportaram ter ocorrido algum caso de homicídio e/ou suicídio entre os adolescentes que estão em cumprimento de MSE (LA/PSC)



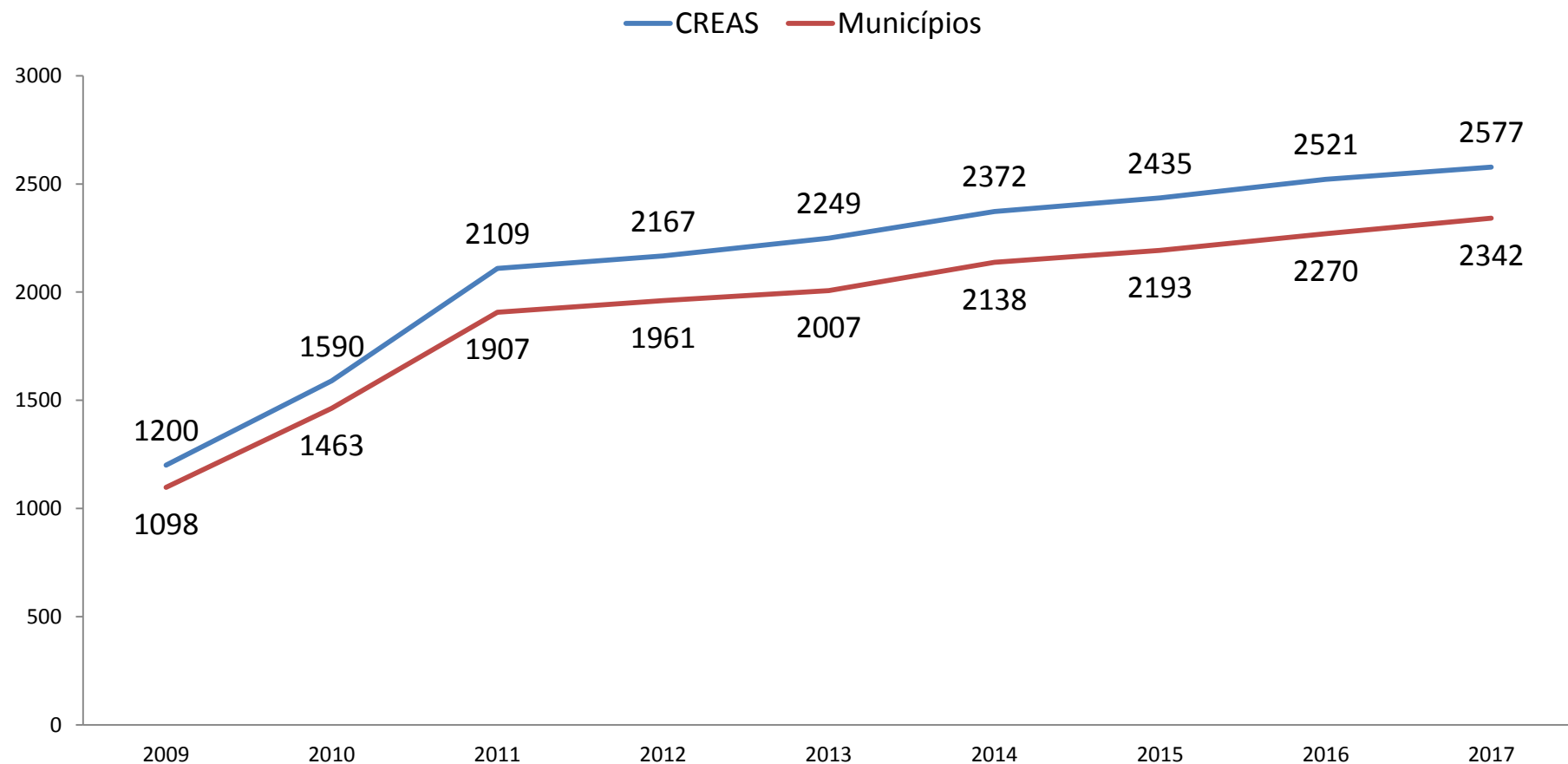
Quantidade de casos



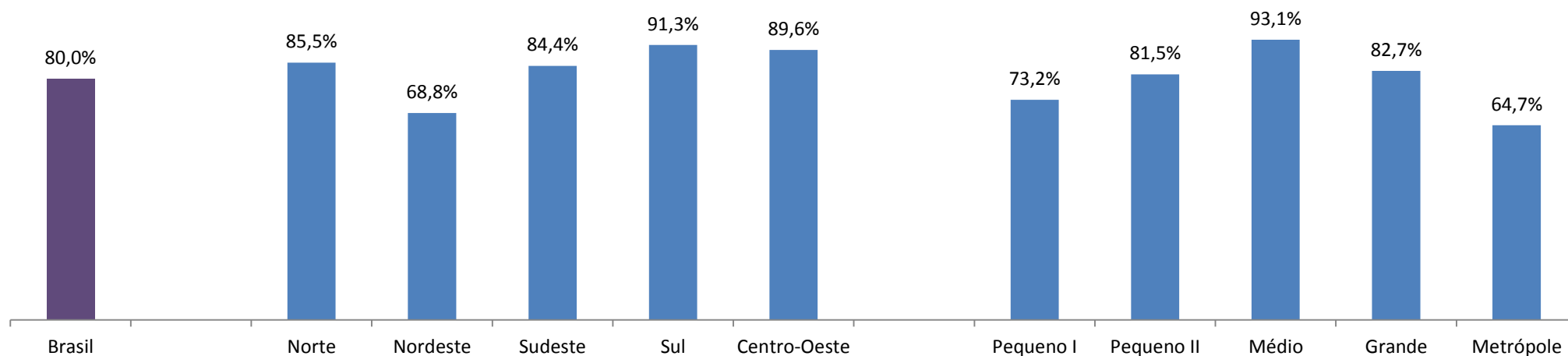
Aprofundando as informações de **MSE nos CREAS**



Evolução da quantidade de CREAS e de municípios que possuem CREAS (2009 – 2017)



Percentual de CREAS que ofertam Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) – Dados Brasil, Região e Porte



✓ No que se refere aos CREAS regionais, **89,3%** ofertam o Serviço

Bloco II – Serviço de proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Média mensal de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), por unidade	21,06
J.2. Média mensal de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida – LA, por unidade	12,50
J.3. Média mensal de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, por unidade	11,18

Número e Percentual de Unidades CREAS com equipe adequada

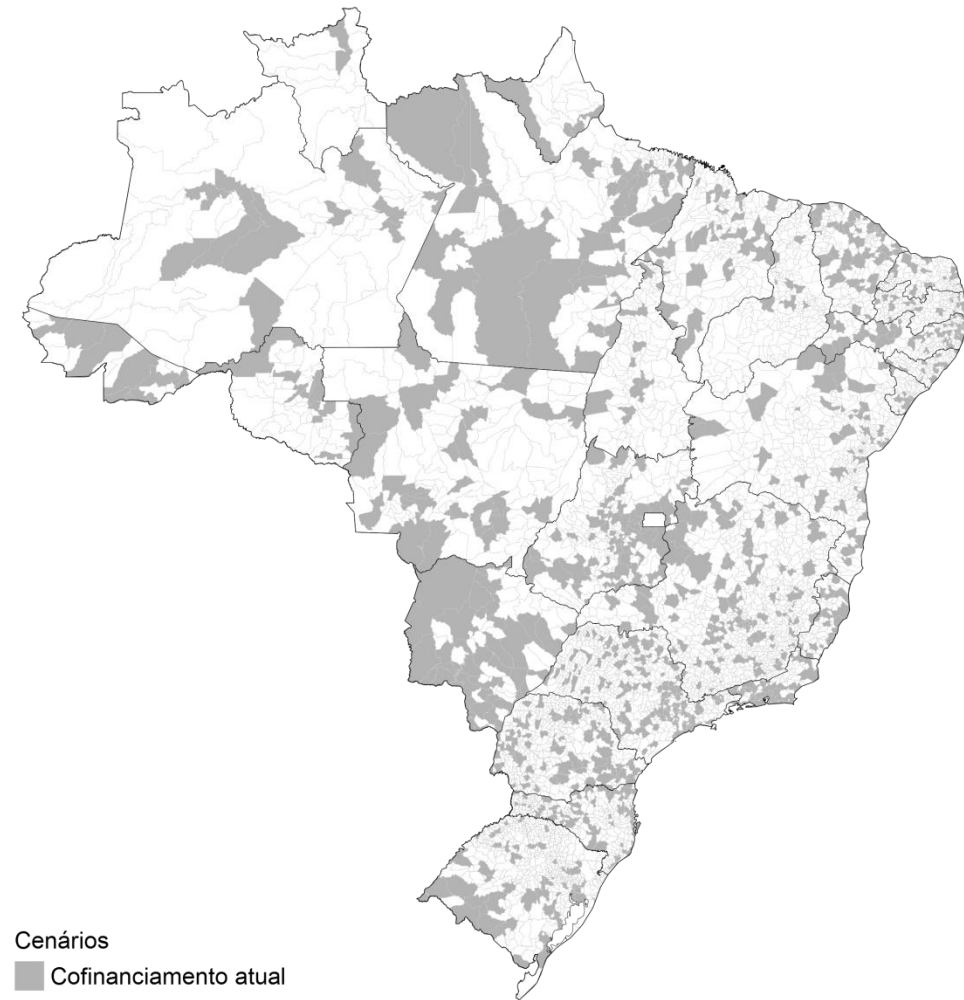
	Unidades com equipe adequada à NOB RH		Unidades SEM Assist. Social		Unidades SEM Psicólogo	
Total Brasil	686	27,2%	63	2,5%	148	5,9%

Número e percentual de trabalhadores da assistência segundo vínculo

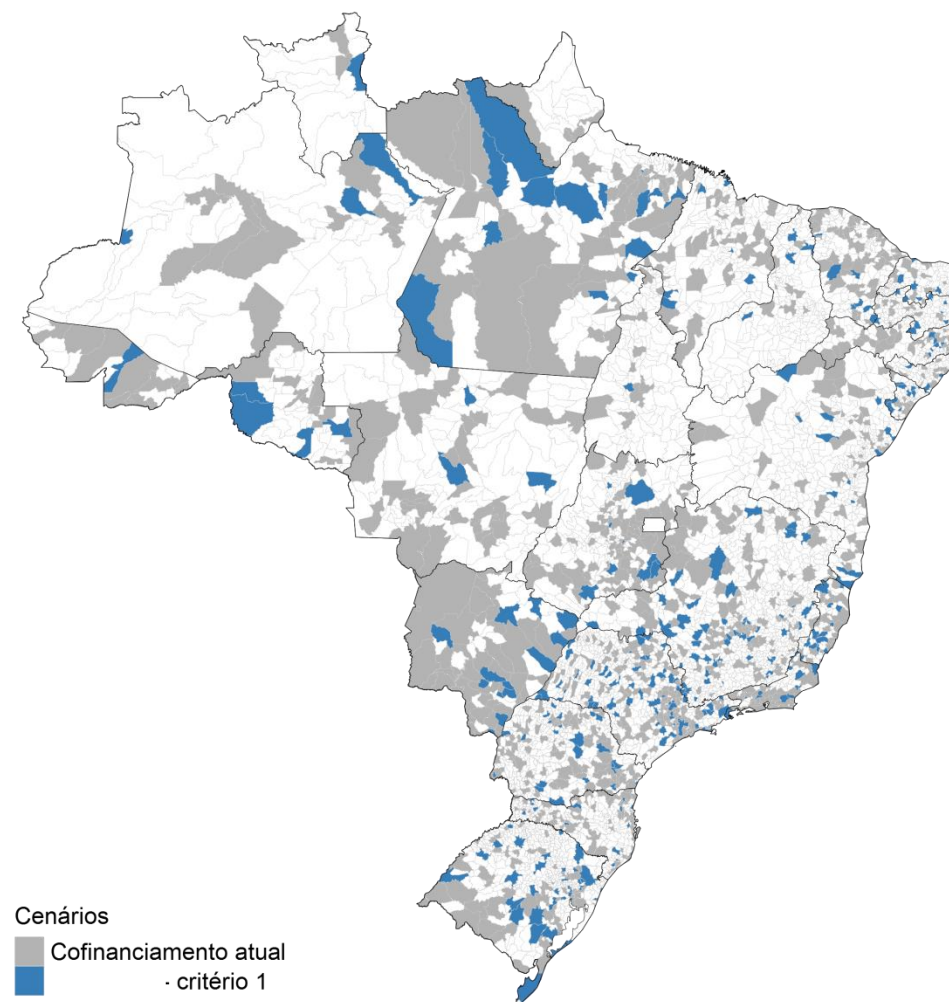
	Brasil	
Tipo de vínculo	N	%
Estatutários	91.352	38,1%
Celetistas	27.863	11,6%
Comissionados	37.599	15,7%
Outros Vínculos	83.001	34,6%
Total	239.815	100,0%

✓ **297** unidades não tem coordenador de nível superior

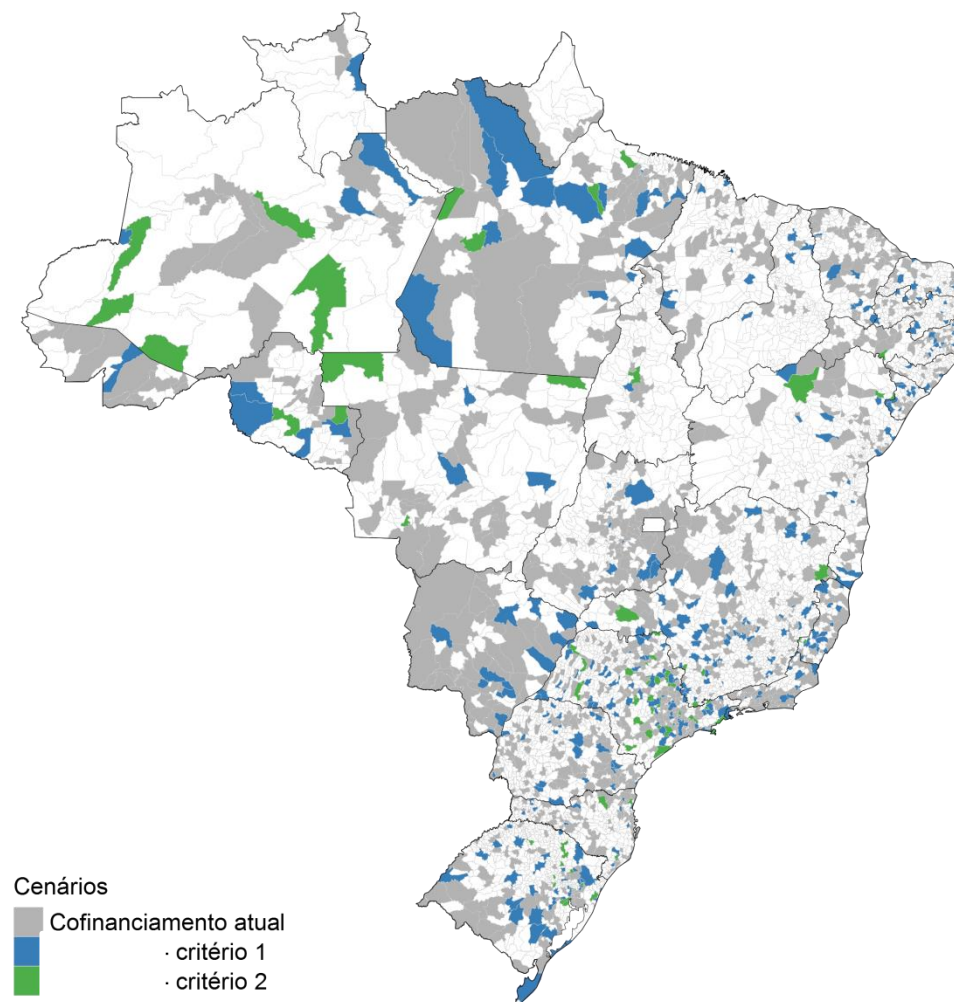
Cenário de Cofinanciamento



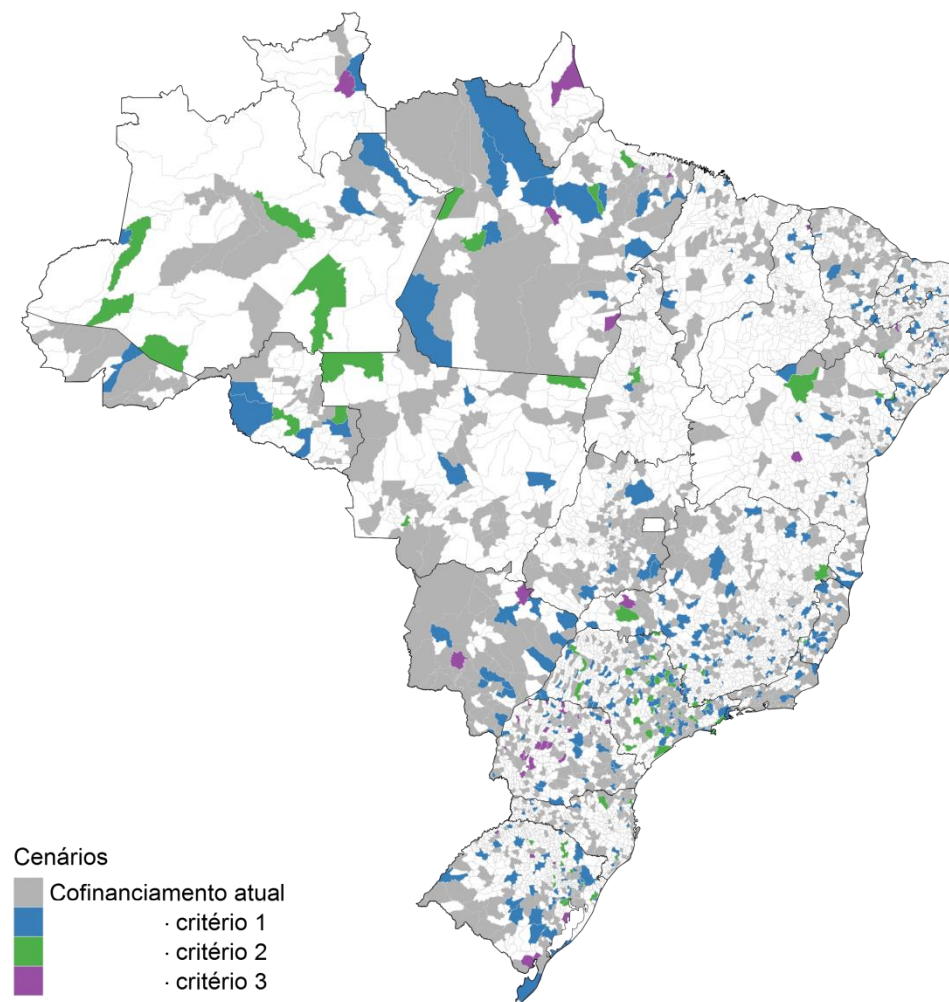
CREAS > 20 mil
Pactuação MSE para
quem já tem
cofinanciamento de
PAEFI e tem demanda de
MSE (330 elegíveis)



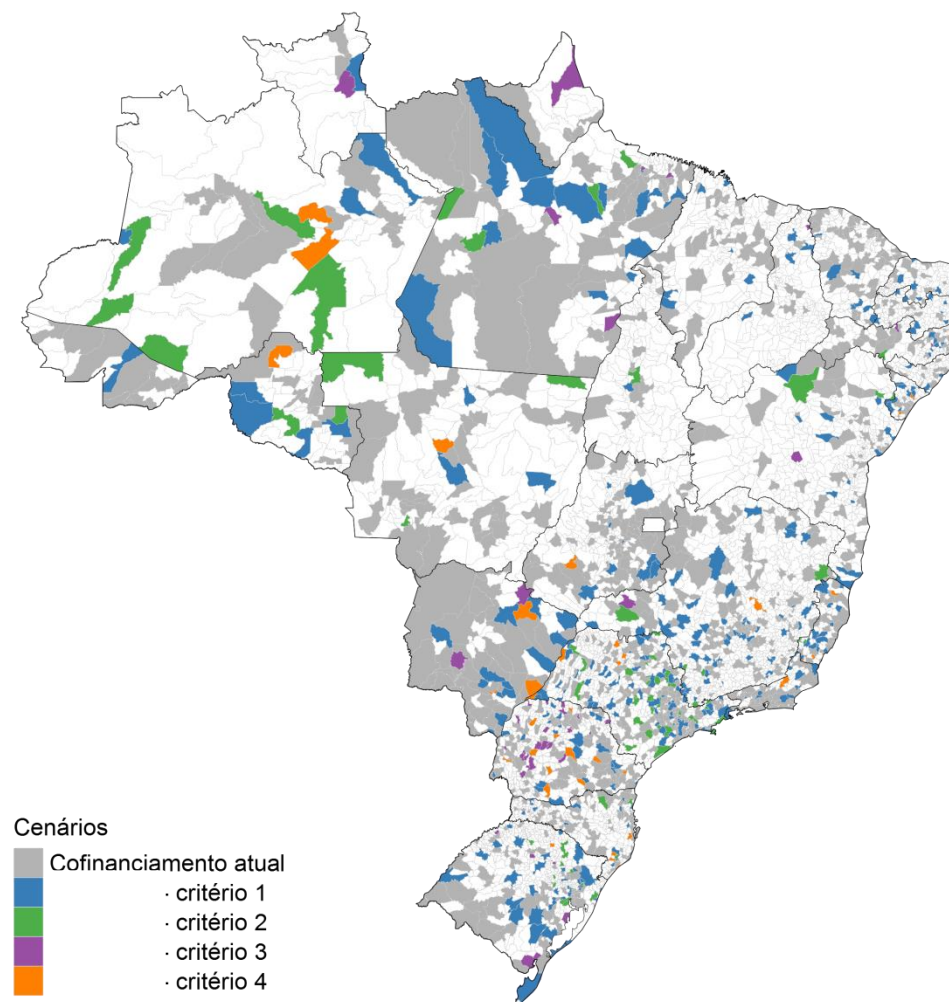
Pactuação MSE e
CREAS para
municípios > 20.000
sem CREAS e com
demanda de MSE



Pactuação
cofinanciamento de MSE
para CREAS Regionais
com demanda de MSE
acima de 05 casos



Pactuação MSE e PAEFI
para municípios < 20.000
que já tem CREAS e não
está abrangido por
CREAS Regional com
demanda de MSE.



Desafios

Construção de Câmara Técnica para a discussão da Proteção Social Especial em municípios de Pequeno Porte I e II;

Formação de Grupos MSE

Cofinanciamento

20 (vinte) Adolescentes
para formação do primeiro
grupo



1º grupo

Mínimo de 10 (dez)
adolescente para a
formação do novo grupo



2º grupo

Critérios de elegibilidade

I – os municípios e o Distrito Federal que recebam cofinanciamento federal para a oferta do PAEFI e que atendam mais que 5 (cinco) casos para o Serviço de LA e PSC e não possuem cofinanciamento federal;

II – os municípios e o Distrito Federal que possuam acima de 20.000 (vinte mil) habitantes, não recebam cofinanciamento federal para a oferta do PAEFI e que atendam mais que 5 (cinco) casos para o Serviço de LA e PSC;

III - os estados que possuam CREAS regionais;

IV - os municípios e o Distrito Federal que possuam menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, possuam CREAS que não receba cofinanciamento federal para a oferta do PAEFI e que atendam mais que 5 (cinco) casos para o Serviço de LA e PSC.

Critérios de elegibilidade

A prioridade para início de repasse de recursos seguirá a ordem dos incisos de I a IV.

O aferimento do número de casos para o Serviço de LA e PSC tem como única fonte as informações preenchidas pelos estados, municípios e pelo Distrito Federal na Pesquisa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, realizada em 2018.

No cenário III, o estado será elegível para 1 grupo de cofinanciamento para cada CREAS regional modelo 1 e, nos casos dos CREAS regionais modelo 2, o estado será elegível caso atenda mais que 5 (cinco) casos para o Serviço de LA e PSC.

Nos cenários II e IV, o aceite do Serviço de LA e PSC está condicionado à oferta do PAEFI no CREAS.

Secretaria Nacional de Assistência Social

**Coordenação Geral de Medidas Socioeducativas e
Programas Intersetoriais
Departamento de Proteção Social Especial
(61) 2030-3267**

**Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância
Social do SUAS
Departamento de Gestão do SUAS
vigilanciasocial@mds.gov.br
(61) 2030-3133/3118/**